



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
861.041,01.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 861.041,01 (oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e um reais e um centavo), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
813 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.488,86
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
884 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.302,15
890 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1113 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	15001002	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1219 -			
3.1.90.92.00.00.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	65.000,00
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1234 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1781 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	325.000,00
1782 -			
4.4.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191.000,00
14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1810 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
Total Suplementação:			861.041,01



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
133 -			
3.1.90.04.00.00.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
140 -			
3.1.91.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	200.000,00
03		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
228 -			
3.1.91.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	22.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
297 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
298 -			
3.3.90.31.00.00.00.00	15000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00
299 -			
3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
300 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	800,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
750 -			
3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.354		FEIRAS E EVENTOS	
793 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.488,86
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
819 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
896 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.052,15
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1161 -			
3.1.90.92.00.00.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	65.000,00
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1176 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	189.000,00
1181 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1226 -			
3.3.90.46.00.00.00.00	16000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	27.000,00
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Redução:			861.041,01

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 09 / 12 / 25